



PORTARIA G.P. N°.: 692, DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 529.983.981-20, **06 (seis) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GIRLEI RODRIGUES CARRIJO	MONTE CARMELO - MG	02/04/2019	VIAGEM PARA MONTE CARMELO A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	R\$ 50,00
	MONTE CARMELO - MG	02/05/2019		R\$ 50,00
	MONTE CARMELO - MG	03/05/2019		R\$ 50,00
	MONTE CARMELO - MG	06/05/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	13/05/2019	VIAGEM PARA GOIÂNIA A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	14/05/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal